



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL
MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1774/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A INCLUSÃO DE LINHA DE TRANSPORTE COLETIVO (VAN) QUE CIRCULE NA ESTRADA CRESCÊNCIO COSTA, ITAIPAVA – PETRÓPOLIS/RJ, ATRAVÉS DE VAN.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de viabilizar a inclusão de Linha de Transporte Coletivo (Van) que circule na Estrada Crescêncio Costa, Itaipava – Petrópolis/RJ, através de VAN.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição faz-se necessária, pois os moradores do referido local, não são atendidos pelo transporte coletivo no entorno suas residências, devido as ruas estreitas. Portanto, indicamos a disponibilização de VANS com o objetivo de garantir mobilidade básica aos moradores da região, através da criação desta linha de transporte.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2024



GIL MAGNO
Vereador